



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 08 de Julho de 2022

Página: 1

Edição Nº: 3034

PORTARIA Nº 148, DE 8 DE JULHO DE 2022.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 (três) diárias ao servidor **Eliazar José Brizolla**, Secretário de Planejamento, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar da Curso sobre Fiscalização Tributária Municipal – Teoria e Prática, com vigência nos dias 13,14 e 15 de julho de 2022, previsão de saída de Céu Azul dia 12 de julho e retorno em 15 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 8 de julho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 08 de Julho de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3034

PORTARIA Nº 149, DE 8 DE JULHO DE 2022.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 (três) diárias ao servidor **Danilo Lazzarotto Junior**, Procurador Jurídico desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do Curso sobre Fiscalização Tributária Municipal – Teoria e Prática, com vigência nos dias 13,14 e 15 de julho de 2022, com previsão de saída de Céu Azul dia 12 de julho e retorno em 15 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 8 de julho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 08 de Julho de 2022

Página: 3

Edição Nº: 3034

PORTARIA Nº 150, DE 8 DE JULHO DE 2022.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 (três) diárias ao servidor **Jesse Ney Beppler**, Diretor do Departamento de Tributação desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do Curso sobre Fiscalização Tributária Municipal – Teoria e Prática, com vigência nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2022, com previsão de saída de Céu Azul dia 12 de julho e retorno em 15 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 8 de julho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 08 de Julho de 2022

Página: 4

Edição Nº: 3034

PORTARIA Nº 151, DE 8 DE JULHO DE 2022.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Guinther Schwanke**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica e exames no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, veículo da frota 237, com saída de Céu Azul no dia 7 de julho de 2022 e retorno em 8 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 7 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 8 de julho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 08 de Julho de 2022

Página: 5

Edição Nº: 3034

PORTARIA Nº 152, DE 8 DE JULHO DE 2022.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 5 (cinco) diárias à servidora **LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO**, Secretária de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Campo Grande – MS, com a finalidade de participar do “XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONSEMS PR”, promovido pelo CONASEMS, com vigência de 11 a 16 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 8 de julho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 08 de Julho de 2022

Página: 6

Edição Nº: 3034

PORTARIA Nº 153, DE 8 DE JULHO DE 2022.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 5 (cinco) diárias à servidora **Rosangela Franciscato Silva**, Chefe da Divisão de Especialidades Médicas, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Campo Grande – MS, com a finalidade de participar do “XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONSEMS PR”, promovido pelo CONASEMS, com vigência de 11 a 16 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 8 de julho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 08 de Julho de 2022

Página: 7

Edição Nº: 3034

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 78/2022 – M.C.A. – Forma Eletrônica
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando o **Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 1.234.101,00

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 22/07/22.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 22/07/22.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 06 de julho de 2022 .

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 08 de Julho de 2022

Página: 8

Edição Nº: 3034

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 74/2022**, que tem por objeto (Aquisição de eletrodomésticos equipamentos (lavadora e centrifuga de roupas, lavadora de alta pressão, climatizador, bebedouro e forno elétrico) para as Escolas, Cemeis e Pré Escola da rede municipal de ensino), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	29.615.312/0001-91	6	3.010,00
ULTRA LICITAÇÕES LTDA	36.524.917/0001-32	7	1.660,00
G SALTON COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA	33.056.686/0001-91	4	6.777,00
FG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	46.236.516/0001-30	1, 2, 3	13.569,00
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	08.533.577/0001-70	5	1.655,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 26.671,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 2022

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 08 de Julho de 2022

Página: 9

Edição Nº: 3034

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2022 - M.C.A.

PROCESSO Nº 178/2022 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Reparos no aparelho BS-120, englobando aquisição de peças, prestação de serviços e aquisição de nobreak, o aparelho necessita do reparo emergencial para dar continuidade a grande demanda de pacientes atendidos na Secretaria de Saúde..**

Justificativa: Reparos no aparelho BS-120, englobando aquisição de peças, prestação de serviços e aquisição de nobreak, através da subsidiária MRE3 Soluções Tecnicas Ltda, conforme Declaração e Carta de Autorização/Certificado emitido pelo Distribuidor exclusivo J. R. Ehlke e Cia Ltda. Fundamentação Legal Art. 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
MRE3 Soluções Tecnicas Ltda	44.520.072/0001-35	12.197,30

Céu Azul, 07 de junho de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 08 de Julho de 2022

Página: 10

Edição Nº: 3034

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 023/2021 – art. 25, c/c inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL – PARANÁ

CONTRATADO: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
(Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 00.165.960/0001-01)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso e manutenção de sistema TB-Exportador para importação de dados para integração dos atuais sistemas de gestão pública da Câmara Municipal de Céu Azul com a plataforma *Themis*, o “Portal de Transparência” desenvolvido pelo Parque Tecnológico Itaipu – PTI em consonância e convênio com o Ministério Público – GEPATRIA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/07/2022 a 05/07/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.433,28 (Quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

PAGAMENTO: Pagos em 12 (doze) parcelas com valor mensal de R\$ 369,44 (Trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

DATA: 08 de julho de 2022.

ASSINATURAS:

ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS

Presidente do Legislativo

MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 08 de Julho de 2022

Página: 11

Edição Nº: 3034

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2022 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL – PARANÁ.
CONTRATADO: CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA.

OBJETO: Promover a alteração do **valor** contratado do item:

Gasolina comum, valor anterior R\$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos) o litro.

Que passará a ter o valor de R\$ 5,81 (cinco reais e oitenta e um centavos) o litro.

PRAZO DE VIGÊNCIA (contrato inicial): **20/06/2022 a 19/06/2023**

A fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro pactuado no início do Contrato na data de 20/06/2022, os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 08 de julho de 2022.

DATA: 8 de julho de 2022.

ASSINATURA: ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS
ANTONIO STANG